

Proc. Administrativo 550/2025

De: Jenifer S. - DAF-DISP

Para: DCL - Departamento de Compras e Licitação

Data: 24/02/2025 às 10:06:52

Setores (CC):

DCL

Setores envolvidos:

DCL, DAF-DISP

Manutenção do veículo do departamento de Administração de Placa FWC4I25.

Borá, 21 de fevereiro de 2025

Ao Senhor

Cristiano José da Silva

Diretor do Departamento de Compras

Exmo. Senhor

Solicito através desta, à autorização para a Manutenção do veículo do departamento de Administração de Placa FWC4I25.

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

1 – Necessidade do Objeto:

Trata-se de um procedimento de uma Manutenção do veículo do departamento de Administração de Placa FWC4I25. A manutenção do veículo FWC4I25 é uma ação fundamental e urgente para garantir o bom funcionamento e a segurança do veículo, que desempenha um papel crucial nas atividades do Departamento de Administração. A identificação de falhas nos sistemas de suspensão, freios e elétrico compromete não apenas a confiabilidade do veículo, mas também a segurança dos seus ocupantes e a eficiência das operações logísticas. Se não tratadas de maneira adequada e tempestiva, essas falhas podem evoluir para problemas mais

graves, resultando em custos de reparo elevados e possível paralisação do veículo, prejudicando o andamento das tarefas diárias essenciais para o funcionamento do departamento.

Justifico que há dotação orçamentária (271-293) para fazer frente a aquisição do objeto solicitado. Item consta no PAC no N° 67-92.

Segue em anexo.

—
Jenifer Leticia Lima da Silva
Assessor

Anexos:

01_Oficio.pdf
02_Termo_de_referencia.pdf
03_MapadePreco.pdf
04_Cotacao.pdf
05_CNPJ.pdf
06_Certidao_Trabalhista.pdf
07_CND_Federal.pdf
08_Certidao_FGTS.pdf
09_Estudo_Tecnico_Preliminar_.pdf
10_Justificativa_de_Escolha_do_Fornecedor_e_do_Preco.pdf
Email.pdf

Ao Senhor
Cristiano José da Silva
Diretor do Departamento de Compras

Exmo. Senhor

Solicito através desta, à autorização para a Manutenção do veículo do departamento de Administração de Placa FWC4I25.

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

1 – Necessidade do Objeto:

Trata-se de um procedimento de uma Manutenção do veículo do departamento de Administração de Placa FWC4I25. A manutenção do veículo FWC4I25 é uma ação fundamental e urgente para garantir o bom funcionamento e a segurança do veículo, que desempenha um papel crucial nas atividades do Departamento de Administração. A identificação de falhas nos sistemas de suspensão, freios e elétrico compromete não apenas a confiabilidade do veículo, mas também a segurança dos seus ocupantes e a eficiência das operações logísticas. Se não tratadas de maneira adequada e tempestiva, essas falhas podem evoluir para problemas mais graves, resultando em custos de reparo elevados e possível paralisação do veículo, prejudicando o andamento das tarefas diárias essenciais para o funcionamento do departamento.

Justifico que há dotação orçamentária (271-293) para fazer frente a aquisição do objeto solicitado. Item consta no PAC no N° 67-92.

2 – Da Razão da Escolha do Fornecedor ou Executante:

Informamos que o Preço praticado pelo **COMERCIAL GERMANICA LIMITADA n° 02.952.561/0024-02** é compatível com o valor de mercado e não apresentam diferenças que venham a influenciar nas escolhas, ficando vinculadas apenas à verificação do critério de menor preço, conforme comprovação do orçamento.

3 – Dos Itens e Quantitativos:

Lote	Item	Produto	Descrição	Unid.	Quantidade
1	1	25817	PARAFUSO - MATERIAL	UN	1,0000
1	2	14636	PRODUTO - Material	UN	1,0000
1	3	13990	SELO - Material	PÇ	1,0000
1	4	1424	FILTRO DE OLEO	PÇ	1,0000
1	5	4478	ANEL - Material	UN	1,0000
1	6	25818	Filtro - Material	UN	1,0000
1	7	16659	FILTRO DE AR	PÇ	1,0000
1	8	6688	FILTRO COMBUSTIVEL	UN	1,0000
1	9	26380	OLEO MOTOR	UN	4,0000
1	10	26710	OXI-S ANTIZAÇÃO	UN	0,5000
1	11	25829	SERVIÇO DE REVISÃO	UN	1,1000

4 – Resultado Esperado: Que a manutenção proporcione um veículo mais seguro, eficiente e econômico, contribuindo diretamente para o bom andamento das operações do Departamento de Administração.

RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI

Diretor do Departamento de Administração e Finanças



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Manutenção do veículo do departamento de Administração de Placa FWC4I25.

1. INTRODUÇÃO:

1.1. Este documento tem como objetivo estabelecer as especificações técnicas e os requisitos necessários para Manutenção do veículo do departamento de Administração de Placa FWC4I25.

2- Justificativa para Manutenção do Veículo – Departamento de Administração

Veículo: FWC4I25

Motivo da Solicitação:

A manutenção do veículo é necessária para garantir que o mesmo continue operando de forma eficiente, segura e dentro das condições previstas para o atendimento das demandas do Departamento de Administração. O veículo é utilizado para diversas atividades operacionais, incluindo o deslocamento de funcionários, transporte de documentos e materiais, e apoio logístico nas atividades administrativas.

Problemas Identificados:

- 1. Desgaste do Sistema de Suspensão:** O veículo tem demonstrado dificuldades em manter o conforto e a estabilidade durante os deslocamentos, o que pode ser um sinal de desgaste nas molas ou amortecedores.
- 2. Problemas no Sistema de Freios:** Em inspeções recentes, notou-se que o sistema de freios apresenta algum ruído, o que indica a necessidade de verificação das pastilhas e discos de freio.
- 3. Manutenção de Componentes Elétricos:** O veículo apresentou falhas intermitentes no sistema elétrico, incluindo o painel de instrumentos e luzes de sinalização. Esses problemas podem comprometer a segurança e a operação adequada do veículo.
- 4. Manutenção Preventiva:** Como parte da política de manutenção preventiva, a revisão periódica do veículo é fundamental para garantir sua durabilidade e minimizar o risco de quebras inesperadas.

23. DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

3.1. Prefeitura Municipal.

4. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO:

4.1. A empresa deve ofertar o menor valor para a execução do serviço.

4.2. Os orçamentos devem possuir a razão social da empresa, cnpj, descrição do serviço, valor unitário, valor total, data e assinatura do responsável.

4.3. As certidões e comprovantes de regularidade descritas abaixo devem estar validos certificando que a empresa está em dia com suas obrigações:

4.3.1. Certidão de regularidade fiscal (CND)

4.3.2. Certidão do FGTS

4.3.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

4.3.4. Comprovante de Situação Cadastral CNPJ

5. DA FORMA DE PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será efetuado até o decimo dia útil subsequente ao mês de realização do Serviço.



MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

Compra e outros Servicos Pesquisa No: 91 / 2025

Condicao de Pagamento.....: 10o (decimo) dia util do mes subsequente a emissao da nota fiscal
 Validade da Proposta Pesquisa.....: 30 DIAS
 Prazo de Execucao.....: imediato

Relacao dos Proponentes

Codigo	Nome	CNPJ/CPF/Doc. Estrangeiro
1089	COMERCIAL GERMANICA LTDA	02.952.561/0024-02

Lote/Item		Fornecedor		Fornecedor	
Quantidade		Valor Unitario		Valor Unitario	
Uni. Med.		Quantidade		Quantidade	
Descricao		Valor Total		Valor Total	
		Marca	Prazo	Marca	Prazo
0001/0001		COMERCIAL GERMANICA LTDA			
Quantidade	1,0000	Valor Unitario	11,1400		
UN		Quantidade	1,0000		
PARAFUSO - MATERIAL		Valor Total	11,14		
			imediato		
0001/0002		COMERCIAL GERMANICA LTDA			
Quantidade	1,0000	Valor Unitario	28,6900		
UN		Quantidade	1,0000		
PRODUTO - Material		Valor Total	28,69		
			imediato		
0001/0003		COMERCIAL GERMANICA LTDA			
Quantidade	1,0000	Valor Unitario	1,5300		
PC		Quantidade	1,0000		
SELO - Material		Valor Total	1,53		
			imediato		
0001/0004		COMERCIAL GERMANICA LTDA			
Quantidade	1,0000	Valor Unitario	155,8300		
PC		Quantidade	1,0000		
FILTRO DE OLEO		Valor Total	155,83		
			imediato		
0001/0005		COMERCIAL GERMANICA LTDA			
Quantidade	1,0000	Valor Unitario	20,2000		
UN		Quantidade	1,0000		
ANEL - Material		Valor Total	20,20		
			imediato		
0001/0006		COMERCIAL GERMANICA LTDA			
Quantidade	1,0000	Valor Unitario	90,1200		
UN		Quantidade	1,0000		
Filtro - Material		Valor Total	90,12		
			imediato		
0001/0007		COMERCIAL GERMANICA LTDA			
Quantidade	1,0000	Valor Unitario	85,5100		
PC		Quantidade	1,0000		
FILTRO DE AR		Valor Total	85,51		
			imediato		
0001/0008		COMERCIAL GERMANICA LTDA			
Quantidade	1,0000	Valor Unitario	40,0700		
UN		Quantidade	1,0000		
FILTRO COMBUSTIVEL		Valor Total	40,07		
			imediato		
0001/0009		COMERCIAL GERMANICA LTDA			
Quantidade	4,0000	Valor Unitario	51,0000		
UN		Quantidade	4,0000		
OLEO MOTOR		Valor Total	204,00		
			imediato		
0001/0010		COMERCIAL GERMANICA LTDA			

Assinado por 1 pessoa: RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/CBF3-0054-3AC2-77E0> e informe o código CBF3-0054-3AC2-77E0

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

Compra e outros Servicos Pesquisa No: 91 / 2025

Lote/Item	Quantidade	Uni. Med.	Descricao	Fornecedor	Valor Unitario	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo	Fornecedor	Valor Unitario	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
Quantidade	0,5000			Valor Unitario	240,0000										
UN				Quantidade	0,5000										
OXI-S ANTIZACAO				Valor Total	120,00				imediato						
0001/0011	1,1000			COMERCIAL GERMANICA LTDA	285,0000										
Quantidade				Valor Unitario	285,0000										
UN				Quantidade	1,1000										
SERVICO DE REVISAO				Valor Total	313,50				imediato						

Sugestao por Menor Preco Unitario

1089 - COMERCIAL GERMANICA LTDA					
Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes	
0001/0001	1,0000	11,1400	11,14		
0001/0002	1,0000	28,6900	28,69		
0001/0003	1,0000	1,5300	1,53		
0001/0004	1,0000	155,8300	155,83		
0001/0005	1,0000	20,2000	20,20		
0001/0006	1,0000	90,1200	90,12		
0001/0007	1,0000	85,5100	85,51		
0001/0008	1,0000	40,0700	40,07		
0001/0009	4,0000	51,0000	204,00		
0001/0010	0,5000	240,0000	120,00		
0001/0011	1,1000	285,0000	313,50		

Total do Fornecedor: 1.070,59

Valor da compra total com os menores precos unitarios: 1.070,59

Assinado por 1 pessoa: RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/CBF3-0054-3AC2-77E0> e informe o código CBF3-0054-3AC2-77E0





PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO						TIPO SERVIÇO	
Cliente:	188395	MUNICIPIO	CNPJ:	XX.XX.X/X01--42		X	EXTERNO
Endereço:			Bairro:				INTERNO
Compl.:			UF:		CEP:		GARANTIA
Fone:	18 XXXX-1103	Celular:	18 XXXXX-1121	Com.:	18 XXXX-1103	Ramd:	REVISÃO

DADOS DO VEÍCULO					
Modelo:	VW/POLO MB	Cor.:	BRANCO CRISTAL	Ano Fab.:	2023
Placa:	***4125	Chassi:	9BW*****1629	Ano Mod.:	2023
				Atual(Km):	30.000
				Data Venda:	24/04/2023

SOLICITAÇÕES

1 CM ORÇAMENTO 03 TERCEIRA REVISÃO								
Item	DESCRIÇÃO	GD	Unitário (R\$)	Quantidade	Vir. Desc	Vir. IPI	ICMS Ret.	Total (R\$)
N90288901	PARAFUSO	2	13,11	1,00		0,00	0,00	11,14
1JE698649	PRODUTO	2	33,75	1,00		0,00	0,00	28,69
LIT04145170	SELO	4	1,80	1,00		0,00	0,00	1,53
04E115561AC	FILTRO DE OLEO	4	183,33	1,00		0,00	0,00	155,83
N0138158	ANEL	4	23,76	1,00		0,00	0,00	20,20
2Q0819644	FILTRO	2	106,02	1,00		0,00	0,00	90,12
04C129620A	FILTRO DE AR	2	100,60	1,00		0,00	0,00	85,51
1SB201511	FILTRO COMB	2	47,14	1,00		0,00	0,00	40,07
GS5553R2BRA	OLEO MOTOR 508/509	6	60,00	4,00		0,00	0,00	204,00
Item	DESCRIÇÃO	GD	Unitário (R\$)	Quantidade	Vir. Desc	Vir. IPI	ICMS Ret.	Total (R\$)
BZ300000156	OXI-SANITIZAÇÃO		240,00	0,50		0,00	0,00	120,00
BZ301030017	03 SERVIÇO REVISÃO		285,00	1,10		0,00	0,00	313,50
Peças								637,09
Serviços								433,50

Emissão: 19/02/2025 - 14h:51min Mecânico que elaborou: Validade 22/02/2025
Consultor Técnico: JOAO

Total Líquido ORÇAMENTO						R\$ 1.070,59
-------------------------	--	--	--	--	--	--------------

Observações:

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

MUNICIPIO

Estando de acordo, autorizo a execução dos serviços descritos neste orçamento assim como a forma de pagamento.27448,

COMERCIAL GERMANICA LIMITADA - PARAGUACU SIQUEIRA CAMPOS,2631 - VILA ATHAIDE CEP : 19700-000 - PARAGUACU PAULISTA - SP FONE : (18) 3361-8000 FAX : (18) 3361-8000 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 503001401118 CNPJ : 02.952.561/0024-02 C.C.M. : 110870	COMERCIAL GERMANICA LIMITADA - LIMEIRA MAJOR JOSE LEVY SOBRINHO,2100 - BOA VISTA CEP : 13486-190 - LIMEIRA - SP FONE : (19) 3404-4400 FAX : (19) 3404-4400 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 417156261116 CNPJ : 02.952.561/0004-69 C.C.M. : 26634	COMERCIAL GERMANICA LIMITADA - SAO JOAO JOAO NAGIB,950 - JARDIM AEROPORTO CEP : 13875-334 - SAO JOAO DA BOA VISTA - SP FONE : (19) 3634-8400 FAX : (19) 3634-8400 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 639230448116 CNPJ : 02.952.561/0005-40 C.C.M. : 11515	COMERCIAL GERMANICA LIMITADA - POÇOS MANSUR FRAYHA,1200 - JARDIM ELIZABETE CEP : 37704-355 - POÇOS DE CALDAS - MG FONE : (35) 3729-8800 FAX : (35) 3729-8800 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 5182244660081 CNPJ : 02.952.561/0006-20 C.C.M. : 20167
--	--	---	---



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.952.561/0024-02 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/06/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL COMERCIAL GERMANICA LIMITADA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL GERMANICA	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV SIQUEIRA CAMPOS	NÚMERO 2631	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	----------------	----------------------

CEP 19.703-200	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO PARAGUACU PAULISTA	UF SP
-------------------	------------------------------	---------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ROSANE@GRUPOGERMANICA.COM.BR	TELEFONE (19) 3404-4400/ (19) 3404-4467
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/06/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/02/2025 às 13:40:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL GERMANICA LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.952.561/0024-02

Certidão nº: 9748517/2025

Expedição: 20/02/2025, às 13:41:29

Validade: 19/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL GERMANICA LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.952.561/0024-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIAL GERMANICA LIMITADA
CNPJ: 02.952.561/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:42:59 do dia 20/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/08/2025.

Código de controle da certidão: **7CEF.5062.3C16.EAA1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.952.561/0024-02
Razão Social: COMERCIAL GERMANICA LIMITADA
Endereço: AV. SIQUEIRA CAMPOS 2631 / VL ATHAIDE / PARAGUACU PAULISTA / SP / 19700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2025 a 04/03/2025

Certificação Número: 2025020319560810778868

Informação obtida em 20/02/2025 13:44:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Estudo Técnico Preliminar

Estudo Técnico Preliminar para Manutenção do Veículo - Departamento de Administração - Placa FWC4I25

1. Introdução

Este Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo avaliar as condições atuais do veículo identificado pela placa FWC4I25, pertencente ao Departamento de Administração, e apresentar uma proposta de manutenção preventiva e corretiva. O veículo desempenha funções essenciais para a execução das atividades administrativas e operacionais do departamento, sendo fundamental garantir que esteja sempre em boas condições de uso.

2. Características do Veículo

- Modelo: Polo
- Marca: Volkswagen
- Ano de Fabricação: 2023
- Placa: FWC4I25
- Tipo de Combustível: Flex
- Patrimonio: 5212

3. Objetivo

Garantir que o veículo se encontre em perfeito estado de funcionamento, evitando falhas operacionais que possam comprometer a eficiência das atividades do Departamento de Administração, além de aumentar a vida útil do veículo e reduzir custos com manutenções corretivas e reparos inesperados.

4. Condições Atuais do Veículo

É necessário realizar uma inspeção detalhada do veículo para avaliar as condições gerais.

4.1. Sistema de Motor

- Verificação de níveis de óleo e fluídos.
- Inspeção do filtro de ar e combustível.
- Teste de desempenho do motor (em condições normais e de carga).
- Identificação de possíveis ruídos anormais.

4.2. Sistema de Suspensão

- Verificação da suspensão dianteira e traseira.
- Inspeção de amortecedores e molas.
- Identificação de vazamentos nos componentes.

4.3. Sistema de Freios

- Verificação das pastilhas e discos de freio.
- Checagem do fluído de freio.

- Teste de eficiência e resposta do sistema de frenagem.

4.4. Sistema Elétrico

- Verificação da bateria e alternador.
- Inspeção das luzes e sistemas de sinalização.
- Checagem do painel de instrumentos e fusíveis.

4.5. Pneus

- Avaliação do estado de desgaste dos pneus.
- Verificação da calibragem e alinhamento das rodas.
- Inspeção da válvula e do estepe.

4.6. Ar-condicionado e Sistema de Climatização

- Teste de funcionamento do ar-condicionado e sistema de ventilação.
- Verificação de filtros e vazamentos.

4.7. Exterior e Interior

- Inspeção das condições da lataria e pintura.
- Verificação de vidros, espelhos e sinalização.
- Avaliação do sistema de fechaduras, bancos e estofados.

5. Plano de Manutenção

Com base na avaliação do veículo, é possível determinar as necessidades específicas de manutenção preventiva e corretiva. As ações recomendadas devem incluir:

5.1. Manutenção Preventiva

- Troca de óleo e filtros a cada 10.000 quilômetros.
- Inspeção de pneus e alinhamento a cada 10.000 quilômetros.
- Revisão do sistema de freios a cada 10.000 quilômetros.
- Verificação do sistema de ar-condicionado semestralmente.
- Checagem dos níveis de fluidos e troca de fluido de direção hidráulica a cada 10.000 quilômetros.

5.2. Manutenção Corretiva

- Substituição de peças desgastadas, como pastilhas de freio, correias e baterias.
- Reparos em eventuais falhas no sistema elétrico ou de motor.
- Reparo da suspensão caso seja identificado desgaste.

6. Orçamento Estimado

Baseado nas inspeções realizadas e nas necessidades identificadas, um orçamento preliminar deve ser elaborado. O orçamento incluirá:

- Custo estimado das peças necessárias.
- Valor da mão-de-obra.
- Tempo estimado para execução dos serviços.
- Custo total da manutenção.

7. Conclusão

A manutenção preventiva e corretiva do veículo com placa FWC4I25 é essencial para garantir sua operação eficiente e segura, minimizando custos inesperados e maximizando sua vida útil. Este Estudo Técnico Preliminar serve como base para as ações necessárias, além de orientar o Departamento de Administração na tomada de decisões sobre a manutenção do veículo.



Justificativa de Escolha do Fornecedor e do Preço

1. Contextualização da Demanda: O veículo da placa **FWC4I25**, pertencente ao Departamento de Administração, apresenta necessidade de manutenção preventiva considerando a importância da utilização do veículo para as atividades diárias do departamento, foi imprescindível realizar a manutenção o mais rápido possível para garantir sua funcionalidade e segurança.

2. Processo de Seleção do Fornecedor: Foi solicitado o orçamento da concessionária em que o veículo foi adquirido devido a garantia, são especializados em manutenção automotiva, conforme as diretrizes estabelecidas pela instituição. A escolha considerou os seguintes critérios:

- **Qualidade e Reputação do Serviço:** Todos os fornecedores possuem boas referências no mercado e experiência comprovada no atendimento de veículos similares.
- **Tempo de Atendimento:** A urgência na manutenção foi um fator crucial para a escolha. O fornecedor selecionado apresentou o menor prazo para entrega do serviço, atendendo à necessidade imediata.
- **Preço:** A análise comparativa de preços indicou que o fornecedor escolhido apresentou o melhor custo-benefício, oferecendo um preço justo e competitivo, em relação aos serviços e peças que seriam utilizadas.
- **Garantia dos Serviços:** O fornecedor oferece garantia sobre as peças e serviços prestados, o que agrega valor e segurança para a manutenção de longo prazo.

3. Análise de Preços: O preço total da manutenção foi considerado competitivo e adequado ao orçamento do Departamento. O fornecedor escolhido apresentou a seguinte proposta de custo detalhada:

- **Peças (se aplicável):** R\$ 637,09
- **Mão de obra:** R\$ 433,50
- **Valor Total:** R\$ 1.070,59

4. Justificativa do Preço Escolhido: A proposta de preço apresentada pelo fornecedor selecionado foi a mais vantajosa considerando a qualidade dos serviços e peças oferecidas, o tempo de execução e a garantia adicional.

5. Conclusão: Diante da análise realizada, a escolha do fornecedor **COMERCIAL GERMANICA LIMITADA** e a proposta de preço de **R\$ 1.070,59** são justificáveis pela combinação de fatores como urgência no atendimento, qualidade do serviço, competitividade do preço e garantia das peças e serviços prestados.





ENC: ORÇAMENTO REVISÃO POLO - FWC-4I25

De Cristiano Jose da Silva <cristiano.jose@pmbora.sp.gov.br>

Data Qua, 19/02/2025 15:12

Para Caio da Silva Verissimo <caio.silva@pmbora.sp.gov.br>

■ 1 anexo (39 KB)

27448.pdf;

De: Ana Elisa Benetti Rivier <arivier@comercialgermanica.com.br>

Enviado: quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025 14:54

Para: Cristiano Jose da Silva <cristiano.jose@pmbora.sp.gov.br>

Assunto: ORÇAMENTO REVISÃO POLO - FWC-4I25

Boa tarde

Segue em anexo Orçamento Revisão Polo – FWC4I25

Germânica



Grupo Germânica

Ana Rivier

Consultora Técnica

📍 Av. Siqueira Campos, 2631 - Vila Athaide,
Paraguaçu Paulista/SP

📞 (18) 3361-8029

✉️ arivier@comercialgermanica.com.br

🌐 germanicaveiculos.com.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CBF3-0054-3AC2-77E0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI (CPF 436.XXX.XXX-80) em 24/02/2025 10:18:21
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/CBF3-0054-3AC2-77E0>

Proc. Administrativo 1- 550/2025

De: Cristiano S. - DCL

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 24/02/2025 às 20:37:24

Setores envolvidos:

GAB, DCL, DAF-DISP

Manutenção do veículo do departamento de Administração de Placa FWC4I25.

DECLARO que a documentação apresentada está de acordo com o que é exigido pela Lei nº 14.133 de 2021, merecendo os destaques:

	ITEM	DETALHAMENTO
x	Requisição (Ofício de justificativa)	Devidamente justificado no corpo do Processo Eletrônico (1Doc)
x	Estudo Técnico Preliminar e/ou Termo de Referência	Apresentou os estudos e/ou termo de referência que baseou o objeto do processo.
x	Cotação	Seguiu a legislação nº 14.133
x	Mapa de cotação	Reflete as cotações apresentadas e a cotação obtida de forma eletrônica
x	Certidão Federal	Comprovou a regularidade frente aos tributos federais.
x	Certidão FGTS	Comprovou a regularidade frente aos recolhimentos de FGTS
x	Certidão Trabalhista	Comprovou a regularidade trabalhista

Dessa forma,

x	DEFIRO o objeto pretendido do processo.
	INDEFIRO o objeto pretendido do processo.

Encaminho ao Gabinete do Prefeito para deliberação.

Borá-SP, data da assinatura eletrônica.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 64E4-0445-FA6E-D248

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANO JOSÉ DA SILVA (CPF 356.XXX.XXX-08) em 24/02/2025 20:37:32 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/64E4-0445-FA6E-D248>

Proc. Administrativo 2- 550/2025

De: LUIZ R. - GAB

Para: DAF-DISP - DISPENSA

Data: 27/02/2025 às 09:39:31

Setores envolvidos:

GAB, DCL, DAF-DISP

Manutenção do veículo do departamento de Administração de Placa FWC4I25.

Ao Agente de Contratação

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DA DISPENSA

REFERENTE: Ao objeto do Processo Eletrônico retrocitado.

DETERMINO que sejam tomadas todas as providências para a abertura de processo de dispensa de licitação.

Borá, data da assinatura eletrônica.

—
Luiz Carlos Rodrigues
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0AE1-A120-B714-1611

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ CARLOS RODRIGUES (CPF 103.XXX.XXX-93) em 27/02/2025 09:39:45 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/0AE1-A120-B714-1611>

Proc. Administrativo 3- 550/2025

De: Caio V. - DAF-DISP

Para: DAF-DISP - DISPENSA

Data: 27/02/2025 às 14:38:08

Setores envolvidos:

GAB, DCL, DAF-DISP

Manutenção do veículo do departamento de Administração de Placa FWC4I25.

Segue em Anexo o Aviso de Dispensa.

—
Caio da Silva Verissimo
assessor

Anexos:

Aviso_de_Dispensa.pdf

PREFEITURA DE BORÁ

Praça Santo Antônio, nº 10 - Borá

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE

Processo de Dispensa Nº 79/2025, Modalidade Nº 77/2025.

Borá-SP, 27/02/25

A **PREFEITURA DE BORÁ**, por meio de seu Agente de Contratação, torna público que realizou a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme a Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II, em virtude da contratação enquadrar-se nos limites estabelecidos por lei.

1. OBJETO

Manutenção do veículo do departamento de Administração de Placa FWC4125, conforme documentação anexa ao Processo de Dispensa Nº 79/2025, Modalidade Nº 77/2025.

2. JUSTIFICATIVA

A presente dispensa está amparada na Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II, que dispõe sobre as licitações e contratos administrativos, em razão das condições especiais previstas na legislação, em especial ao baixo valor da respectiva contratação.

3. ITENS DO PROCESSO

Os itens integrantes do processo são:

Lote	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Total
1	1	PARAFUSO - MATERIAL	1,00	UN	11,14	11,14
1	2	PRODUTO - Material	1,00	UN	28,69	28,69
1	3	SELO - Material	1,00	PÇ	1,53	1,53
1	4	FILTRO DE OLEO	1,00	PÇ	155,83	155,83
1	5	ANEL - Material	1,00	UN	20,20	20,20
1	6	Filtro - Material	1,00	UN	90,12	90,12
1	7	FILTRO DE AR	1,00	PÇ	85,51	85,51
1	8	FILTRO COMBUSTIVEL	1,00	UN	40,07	40,07
1	9	OLEO MOTOR	4,00	UN	51,00	204,00
1	10	OXI-S ANTIZAÇÃO	0,50	UN	240,00	120,00
1	11	SERVIÇO DE REVISÃO	1,10	UN	285,00	313,50

PREFEITURA DE BORÁ

Praça Santo Antônio, nº 10 - Borá

4. VALOR CONTRATADO E EMPRESA VENCEDORA

O valor contratado é de 1.070,59 (mil e setenta reais e cinquenta e nove centavos).

A empresa vencedora foi:

Nome da Empresa	CNPJ	Valor Ofertado
COMERCIAL GERMANICA LTDA	02.952.561/0024-02	1.070,59 (mil e setenta reais e cinquenta e nove centavos)

O processo onera a classificação orçamentária:

Dept	Desp.	Princ	Fnc	Sub.Fnc	Prog	ProjAtiv	FR	CA	GND
020203	284	271	4	122	3	8	1	1100000	339030390000
020203	299	293	4	122	3	8	1	1100000	339039190000

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Para mais informações, os interessados podem entrar em contato pelo telefone 18-3367-1103 ou pelo e-mail rodolpho.nespoli@pmbora.sp.gov.br.

RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI
Diretor do Departamento de Administração e Finanças
Agente de contratação

LUIZ CARLOS RODRIGUES
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0E33-09A0-DC68-0764

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ CARLOS RODRIGUES (CPF 103.XXX.XXX-93) em 27/02/2025 15:31:05 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI (CPF 436.XXX.XXX-80) em 06/03/2025 08:45:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/0E33-09A0-DC68-0764>

Proc. Administrativo 4- 550/2025

De: Caio V. - DAF-DISP

Para: DAF-DISP - DISPENSA

Data: 06/03/2025 às 10:00:29

—
Caio da Silva Verissimo
assessor

Proc. Administrativo 5- 550/2025

De: Caio V. - DAF-DISP

Para: DAF-DISP - DISPENSA

Data: 06/03/2025 às 10:00:34

—
Caio da Silva Verissimo
assessor

Proc. Administrativo 6- 550/2025

De: Caio V. - DAF-DISP

Para: PROC - Procuradoria

Data: 06/03/2025 às 10:01:02

Encaminhamos toda a documentação para análise referente ao processo nº 79 da modalidade nº 77 para providencias.

—

Caio da Silva Verissimo

assessor

Proc. Administrativo 7- 550/2025

De: Caio V. - PROC

Para: SG-CI - Controle Interno

Data: 06/03/2025 às 10:06:11

Segue em Anexo o Parecer Juridico.

—

Caio da Silva Verissimo

assessor

Anexos:

PARECER_JURIDICO_REFERENCIAL_DISPESA_DE_LICITACAOassinado.pdf

PARECER JURÍDICO REFERENCIAL DISPESA DE LICITAÇÃO nº 01/2024

BASE LEGAL: Art. 75, INC.I,II da Lei nº. 14.133/2021

ASSUNTO: ORIENTAÇÃO JURÍDICA. POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR. DESNECESSIDADE DE PARECER JURIDICO DE REGULARIDADE PROCESSUAL CONFORME AS OBSERVAÇÕES DESTE PARECER. POSSIBILIDADE. INEXISTÊNCIA DE DÚVIDA JURÍDICA SOBRE A CONTRATAÇÃO.

1- RELATÓRIO

Trata-se de solicitação sobre a possibilidade de fixação de orientação jurídica geral, para os processos de contratação direta, por dispensa de licitação em razão de valor, com base no permissivo legal do artigo 75, I e II da lei 14.133/2021, no sentido da desnecessidade de parecer jurídico individualizado de regularidade processual sob a condição de obediência a legislação e da inexistência de dúvida jurídica sobre a contratação.

2- FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

2.1- DA ANÁLISE JURÍDICA:

O exame desta Procuradoria se dá nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas pertinentes à espécie, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, considerando a delimitação legal de competência do cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Esses limites à atividade deste órgão jurídico se justificam em razão de que as suas manifestações possuem natureza opinativa e, portanto, não são vinculantes para o gestor público, o qual pode, de forma justificada, adotar orientação contrária ou diversa daquela emanada por esta Assessoria.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas nos processos, tenham sido regularmente determinadas pela unidade competente, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

O dever de licitar é expresso no inciso XXI do art. 37 da Constituição de 1988, vejamos:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também , ao seguinte :

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras , serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes , com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei , o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento

Com efeito, de acordo o Supremo Tribunal Federal, a Licitação Pública possui um objetivo duplo - a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública e a garantia ao administrado de sua concorrência à contratação pretendida em igualdade de condições.

Vejamos:

"A licitação é um procedimento que visa à satisfação do interesse público, pautando-se pelo princípio da isonomia. Está voltada a um duplo objetivo: o de proporcionar à administração a possibilidade de realizar o negócio mais vantajoso- o melhor negócio - e o de assegurar aos administrados a oportunidade de concorrerem, em igualdade de condições, à contratação pretendida pela administração. (...) Procedimento que visa à satisfação do interesse público, pautando-se pelo princípio da isonomia, a função da licitação é a de viabilizar, através da mais ampla disputa, envolvendo o maior número possível de agentes econômicos capacitados, a satisfação do interesse público. A competição visada pela licitação, a instrumentar a seleção da proposta mais vantajosa para a administração, impõe-se seja desenrolada de modo que reste assegurada a igualdade (isonomia) de todos quantos pretendam acesso às contratações da administração. A conversão automática de permissões municipais em permissões intermunicipais afronta à igualdade - art. 5º -, bem assim o preceito veiculado pelo art. 175 da CB. (...) Afronta ao princípio da isonomia, igualdade entre todos quantos pretendam acesso às contratações da administração.[ADI 2.716 , rei. min.Eros Grau, j . 29-11-2007, P,DJEde 7-3- 2008.]"

Feita essas breves considerações, passa-se à análise propriamente dita do procedimento licitatório de dispensa

Estabelece o art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra, ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame

licitatório. A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 75, inciso II, elenca como dispensável a licitação para contratações que envolvam valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras, in verbis:

Art. 75. É dispensável a licitação II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência: Ou seja, nas compras em que o valor não ultrapasse o importe de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), a licitação passou a ser dispensável à Administração Pública dos entes federativos, de todos os Poderes.

Destarte, a fim de se cumprir o disposto do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, o legislador derivado exigiu que os processos de dispensa de licitação sejam formalizados, no que couber, com os elementos requeridos pelo art. 72 da Lei nº 14.133/2021, senão vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII- justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Assim, uma vez iniciado o processo de dispensa de licitação através da Lei nº 14.133 de 2021, ele deverá, em sua totalidade obedecer aos requisitos impostos pela modalidade de licitação escolhida.

2.2. DA POSSIBILIDADE DE PARECER JURÍDICO REFERENCIAL

No exercício da advocacia, no âmbito interno deste Ente Público, especialmente no assessoramento jurídico, para assuntos administrativos, a adoção de uma orientação jurídica geral, estabelece firme liame com a eficiência administrativa e a segurança jurídica.

Dentre os fundamentos jurídicos permissivos para a presente manifestação orientativa na seara do direito público, destacam-se a aplicação do princípio constitucional de eficiência.

No contexto do processo administrativo, o princípio da eficiência é importante para garantir que a Administração Pública exerça suas atividades de forma célere e sem desperdício de recursos, buscando sempre a melhor solução para os casos que lhe são apresentados.

Assim, ao aplicar o princípio da eficiência no processo administrativo, a administração pública deve agir com rapidez na análise e solução dos processos, adotando medidas que garantam a efetividade das decisões, mas sem deixar de lado a qualidade e a segurança jurídica.

Importante dizer que, em nenhum momento, prescindir-se-á da segurança jurídica, pois todas as recomendações estão baseadas em lei e são de natureza cotidiana na administração pública.

A respeito da segurança jurídica, cumpre asseverar que o Tribunal de Contas da União, assim se manifestou quanto ao assunto em comento, conforme trecho abaixo:

“EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. AGU. REPRESENTAÇÃO. ALEGAÇÃO DE OBSCURIDADE. DÚVIDA QUANTO À INTERPRETAÇÃO DE ENTENDIMENTO CONTIDO NO ACÓRDÃO. CONHECIMENTO. NEGATIVA DE PROVIMENTO. CIÊNCIA. ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, diante das razões expostas pelo Relator, com fulcro nos arts. 32, inciso II, e 34 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, c/c os arts. 277, inciso III, 282 e 287, § 1º do RITCU, em: 9.1. conhecer dos presentes embargos de declaração, para, no mérito, negar-lhes provimento; 9.2. informar à Advocacia-Geral da União que o entendimento do TCU quanto à emissão de pareceres jurídicos sobre as minutas de editais licitatórios e de outros documentos, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, referenciado nos Acórdãos 748/2011 e 1.944/2014, ambos prolatados pelo Plenário, não impede a utilização, pelos órgãos e entidades da administração pública federal, de um mesmo parecer jurídico em procedimentos licitatórios diversos, desde que envolva matéria comprovadamente idêntica e que seja completo, amplo e abranja todas as questões jurídicas pertinentes, cumprindo as exigências indicadas na Orientação Normativa AGU nº 55, de 2014, esclarecendo-a, ainda, de que a presente informação é prestada diante da estrita análise do caso concreto apreciado nestes autos, não se constituindo na efetiva apreciação da regularidade da aludida orientação normativa, em si mesma; e 9.3. encaminhar cópia deste Acórdão, bem como do Relatório e do Voto que o fundamenta, ao embargante.” (TCU. Processo nº 004.757/2014-9. Acórdão nº 2.674/2014 – Plenário. Relator Ministro André de Carvalho. Data da sessão: 08/10/2014) Grifou-se.

Desta feita, perfeitamente possível e esperado, avante a eficiência administrativa, o uso de parecer jurídico referencial para padronizar, desburocratizar e tronar mais ágil o trâmite dos procedimentos administrativos.

2.3- DA CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISOS I E II DA LEI 14.133/2021

O presente parecer jurídico referencial está adstrito às contratações diretas, por dispensa de licitação, em razão do valor, que se sujeitam aos ditames do artigo 75, incisos I e II da Lei 14.133/2021.

Os seus requisitos formais (regularidade) nos casos de contratação direta por dispensa em razão do valor, é necessário que o processo observe os elementos previstos no artigo 72 da referida Lei.

Em complementação aos procedimentos previstos na Lei de licitações, importante para o correto processamento da dispensa:

- I. Solicitação do material ou serviço, com descrição clara do objeto;
- II. Justificativa da necessidade do objeto;
- III. Elaboração da especificação do objeto e nas hipóteses de aquisição de material, das unidades e quantidades a serem adquiridas;
- IV. Elaboração de projetos básicos e executivo para obras e serviços, no que couber;
- V. Indicação dos Recursos para a cobertura da despesa;
- VI. Pesquisa de preços em, pelo menos, três fornecedores do ramo do objeto licitado (caso não seja possível à obtenção de três propostas de preço, formular nos autos a devida justificativa);
- VII. Juntada aos autos do original das propostas;
- VIII. Elaboração de mapa comparativo dos preços, quando for o caso;
- IX. Solicitação de amostra ou protótipo do produto de menor preço, se necessário;
- X. Julgamento das propostas;
- XI. Juntada aos autos dos originais ou cópias autenticadas os conferidas com o original dos documentos de habilitação (regularidade fiscal: CND e CRF) do proponente ofertante do menor preço

Além dos requisitos acima, o artigo 75 da lei 14.133/2021 prevê alguns detalhes importantes que devem ser seguidos.

Para evitar o fracionamento irregular de despesas, o § 1º, do citado artigo, traz critérios que devem ser considerados para análise do limite legal da despesa.

Nesse contexto, geralmente, durante o exercício financeiro, o surgimento de outro bem ou serviço (previsível) de mesma natureza a ser contratado de forma direta por dispensa de licitação em razão de valor, poderia configurar falha no planejamento.

Por sua vez, no § 3º, do referido artigo, a Lei determina que as contratações diretas, por dispensa em razão do valor, sejam precedidas preferencialmente “... de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa”.

O termo “preferencialmente” faz com que se torne absolutamente imprescindível a inclusão de justificativa, caso se opte por não se efetuar o procedimento previsto no referido parágrafo.

Além disso, cumpre ressaltar que o instrumento de contrato não é obrigatório na contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, conforme o disposto no art. 95, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, podendo ser substituído por carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, que deverão observar, no que couber, as cláusulas de contrato previstas no art. 92.

Contudo, se a contratação envolver obrigações futuras para o contratado, como serviços de garantia e de suporte técnico, por exemplo, impõe-se a celebração de contrato.

Além disso, faz-se importante a observância dos preceitos estabelecidos nos artigos 6º, incisos XXIII, XXV, XXXII e XXXIII, 14, § 4º, 18, §§ 1º, 2º e 3º, 40, § 1º, e 46, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021, que tratam sobre o termo de referência, o projeto básico, o estudo técnico preliminar e o projeto executivo.

O procedimento deve conter, também, a estimativa de despesa, a ser realizada de acordo com o art. 23, da Lei de regência.

O art. 72, faz constar a exigência de pareceres jurídicos e técnicos atestando o cumprimento dos requisitos exigidos. Uma vez aprovado o parecer referencial, os responsáveis pelo procedimento de dispensa de licitação poderão atestar o cumprimento dos requisitos aqui apontados. Por sua vez, a necessidade de pareceres técnicos depende do objeto a ser licitado, o que deve ser observado pela autoridade responsável.

Além disso, deve-se observar a necessidade de juntada das razões da escolha do contratado, da justificativa de preço e da autorização da autoridade competente.

Em outro enfoque, faz-se importante salientar que as contratações diretas também estão obrigadas ao prévio empenho e à vedação do pagamento antecipado, como regra geral, salvo expressa determinação legal. Nesse sentido, a Lei nº 4.320/1964 bem enfatiza.

Encerrando, a contratação direta com fundamento no art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, deverá respeitar as determinações legais da lei de licitações e as observações acima.

3 – CONCLUSÃO

Essa assessoria jurídica, do ponto de vista estritamente jurídico, abstraída qualquer consideração acerca das especificações, dos valores ou da conveniência e oportunidade, opina pela possibilidade jurídica da dispensa de prévio parecer jurídico de regularidade processual nos casos de contratação direta, por dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, conforme estabelecido no bojo da fundamentação deste parecer, ressaltando:

- Da validade do presente parecer referencial pelo prazo de 1 (um) ano, sendo necessária a revisão após tal período;
- Da certificação pelo setor competente da contratação com base nos casos de contratação direta, por dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, de que a situação concreta é enquadrada nos termos deste parecer referencial.

Além disso, na existência de quaisquer dúvidas de natureza jurídica acerca da aplicação do parecer referencial o processo administrativo deverá ser remetido para esta Assessoria Jurídica para análise individualizada, mediante formulação de questionamento específico pelo Setor requerente.

É o parecer

Borá, 21 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente
 FERNANDA PATRICIA ARAUJO CAVALCANTE
Data: 21/05/2024 14:34:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernanda Patricia Araujo Cavalcante

OAB/SP n. 273.519

Procuradora Jurídica

Proc. Administrativo 8- 550/2025

De: Isabela C. - SG-CI

Para: DAF-DISP - DISPENSA

Data: 07/03/2025 às 14:25:26

Setores envolvidos:

GAB, PROC, DCL, SG-CI, DAF-DISP

Manutenção do veículo do departamento de Administração de Placa FWC4I25.

Atesto que a documentação abaixo foi apresentada:

x	Requisição	Devidamente justificado.
x	Cotação	Seguiu a legislação da Lei Nº 14.133 (Art. 23, §§ 1º e 2º e Art. 72, VII)
x	Justificativa de escolha de fornecedor (de preço)	Justificativa da razão para escolher os 3 fornecedores apresentados na cotação (Art. 23, §§ 1º e 2º e Art. 72, VII da Lei nº 14.133/2021)
x	Mapa de cotação	Reflete as cotações apresentadas e a cotação obtida de forma eletrônica
x	Autorização do objeto	Está adequado orçamentariamente e consta do PAC.
x	Alteração do PAC/Orçamento	Não havia previsão inicialmente, mas foi realizado a adequação.
x	Autorização para formalização	O prefeito autorizou a contratação.
x	Formalização	Por ser tratar de
x	Parecer jurídico	Foi emitido parecer jurídico favorável sem ressalvas.
x	Publicação	Foi realizado as publicações no site da Prefeitura, PNCP e Diário Oficial do CIVAP
x	Adjudicação e Deliberação Superior	O processo foi adjudicado.

Sendo o que tínhamos para o momento, **DECLARO** que está de **acordo** até o momento, a documentação para abertura da licitação, podendo prosseguir para a publicação.

É recomendado que se atente as determinações da Lei nº 14.133/2021 em relação as publicações e documentações obrigatórias com relação as dispensas de licitação, bem como a inclusão de tais despesas no planejamento anual.

—
Isabela Neves de Carvalho
Auxiliar Serviços Diversos

Assinado por 1 pessoa: ISABELA NEVES DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/5F7C-6CC8-EADC-D27F> e informe o código 5F7C-6CC8-EADC-D27F





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5F7C-6CC8-EADC-D27F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ISABELA NEVES DE CARVALHO (CPF 322.XXX.XXX-22) em 07/03/2025 14:25:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/5F7C-6CC8-EADC-D27F>

Proc. Administrativo 9- 550/2025

De: Jenifer S. - DAF-DISP
Para: DAF-DISP - DISPENSA
Data: 07/03/2025 às 14:30:19

—
Jenifer Leticia Lima da Silva
Assessor

Proc. Administrativo 10- 550/2025

De: Jenifer S. - DAF-DISP

Para: DAF-DISP - DISPENSA

Data: 07/03/2025 às 14:31:14

Setores envolvidos:

GAB, PROC, DCL, SG-CI, DAF-CONT, DAF-DISP

Manutenção do veículo do departamento de Administração de Placa FWC4I25.

Segue em anexo a Declaração TCE.

—
Jenifer Leticia Lima da Silva
Assessor

Anexos:

03_Declaracao_TCE.pdf

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: LUIZ CARLOS RODRIGUES

CNPJ Nº: 44.544.906/0001-42

CONTRATADA: COMERCIAL GERMANICA LTDA

CNPJ Nº: 02.952.561/0024-02

DATA DA FORMALIZAÇÃO: 27/02/2025

OBJETO: Manutenção do veículo do departamento de Administração de Placa FWC4I25.

VALOR (R\$): 1.070,59 (mil e setenta reais e cinquenta e nove centavos)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Luiz Carlos Rodrigues – Prefeito Municipal

E-mail: gabinete@bora.sp.gov.br

Assinatura: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8988-FD79-1F2F-35C7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ CARLOS RODRIGUES (CPF 103.XXX.XXX-93) em 07/03/2025 15:21:14 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/8988-FD79-1F2F-35C7>

Proc. Administrativo 11- 550/2025

De: Jenifer S. - DAF-DISP

Para: DAF-CONT - Contabilidade

Data: 07/03/2025 às 14:31:44

Setores envolvidos:

GAB, PROC, DCL, SG-CI, DAF-CONT, DAF-DISP

Manutenção do veículo do departamento de Administração de Placa FWC4I25.

Segue em anexo os Pedidos de Empenho.

—
Jenifer Leticia Lima da Silva
Assessor

Anexos:

Pedido_de_Empenho_Material.pdf

Pedido_de_Empenho_Servico.pdf

MUNICIPIO DE BORÁ ESTADO DE SÃO PAULO Praça Santo Antonio, 10 - Centro. CEP 19740-000 FONE: DDD (18) 3367-1103 CNPJ (M.F.): 44.544.906/0001-42	PEDIDO DE EMPENHO 406 / 2025
---	---

PROCESSO DE COMPRA Nº. 79/2025

Dispensa por Limite Nº. 77

FORNECEDOR 1089 - COMERCIAL GERMANICA LTDA TEL. ENDEREÇO AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS Nº. 2631 VILA ATHAIDE	CNPJ/CPF 02.952.561/0024-02 CIDADE/ESTADO PARAGUAÇU PAULISTA / SP
---	--

Fonte de Recurso: 1TESOURO Unidade: 0000-PREFEITURA MUNICIPAL Despesa: 284-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS Categoria Econômica: 339030390000 Código Aplicação: 1100000

Condição de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a emissão da nota fiscal
Finalidade: Manutenção do veículo do departamento de Administração de Placa FWC4I25
Homologação: 27/02/2025
Prazo de Execução: imediato
Local de Entrega:
Contrato: /
Ata: /

Item	Quant.	UN	Discriminação	Pr. Unitário R\$	Total R\$
1	1,00	1,0000	PARAFUSO - MATERIAL	11,1400	11,14
2	1,00	1,0000	PRODUTO - Material	28,6900	28,69
3	1,00	1,0000	SELO - Material	1,5300	1,53
4	1,00	1,0000	FILTRO DE OLEO	155,8300	155,83
5	1,00	1,0000	ANEL - Material	20,2000	20,20
6	1,00	1,0000	Filtro - Material	90,1200	90,12
7	1,00	1,0000	FILTRO DE AR	85,5100	85,51
8	1,00	1,0000	FILTRO COMBUSTIVEL	40,0700	40,07
9	4,00	4,0000	OLEO MOTOR	51,0000	204,00

Borá/SP, 27 de fevereiro de 2025. Departamento de Licitação	TOTAL	R\$ 637,09
---	--------------	-------------------

Assinado por 1 pessoa: RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/D600-83ED-99C9-E15A> e informe o código D600-83ED-99C9-E15A



MUNICIPIO DE BORÁ ESTADO DE SÃO PAULO Praça Santo Antonio, 10 - Centro. CEP 19740-000 FONE: DDD (18) 3367-1103 CNPJ (M.F.): 44.544.906/0001-42	PEDIDO DE EMPENHO 407 / 2025
---	---

PROCESSO DE COMPRA Nº. 79/2025

Dispensa por Limite Nº. 77

FORNECEDOR 1089 - COMERCIAL GERMANICA LTDA TEL. ENDEREÇO AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS Nº. 2631 VILA ATHAIDE	CNPJ/CPF 02.952.561/0024-02 CIDADE/ESTADO PARAGUAÇU PAULISTA / SP
---	--

Fonte de Recurso: 1TESOURO
Unidade: 0000-PREFEITURA MUNICIPAL
Despesa: 299-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
Categoria Econômica: 339039190000
Código Aplicação: 1100000

Condição de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a emissão da nota fiscal
Finalidade: Manutenção do veículo do departamento de Administração de Placa FWC4I25
Homologação: 27/02/2025
Prazo de Execução: imediato
Local de Entrega:
Contrato: /
Ata: /

Item	Quant.	UN	Discriminação	Pr. Unitário R\$	Total R\$
10	0,50	0,5000	OXI-S ANTIZAÇÃO	240,0000	120,00
11	1,10	1,1000	SERVIÇO DE REVISÃO	285,0000	313,50

Borá/SP, 27 de fevereiro de 2025. Departamento de Licitação	TOTAL	R\$ 433,50
---	--------------	-------------------

Assinado por 1 pessoa: RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/D600-83ED-99C9-E15A> e informe o código D600-83ED-99C9-E15A



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D600-83ED-99C9-E15A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI (CPF 436.XXX.XXX-80) em 07/03/2025 15:59:54 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/D600-83ED-99C9-E15A>

Proc. Administrativo 12- 550/2025

De: Angelita S. - DAF-CONT

Para: DAF-CONT - Contabilidade

Data: às 00:00:00

Empenho: 2025/000760|UG: 0000-PREFEITURA MUNICIPAL|Orgao: 2-PODER EXECUTIVO|Unidade Orcamentaria: 2-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS|Unidade Orcamentaria: 0-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS|Credor: COMERCIAL GERMANICA LIMITADA|Processo de Compra: 2025/79|Licitacao: Dispensa por Limite - 2025/77|Valor: 433,50

Anexos:

EMP_0000_2025_000760.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Angelita Aparecida Guido d...	10/03/2025 10:15:28	1Doc ANGELITA APARECIDA GUIDO DA SILVA CPF 327.XX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **A3E2-695D-62AF-C780**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A3E2-695D-62AF-C780

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANGELITA APARECIDA GUIDO DA SILVA (CPF 327.XXX.XXX-73) em 10/03/2025 10:15:27

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/A3E2-695D-62AF-C780>

Proc. Administrativo 13- 550/2025

De: Angelita S. - DAF-CONT

Para: DAF-CONT - Contabilidade

Data: às 00:00:00

Empenho: 2025/000759|UG: 0000-PREFEITURA MUNICIPAL|Orgao: 2-PODER EXECUTIVO|Unidade Orcamentaria: 2-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS|Unidade Orcamentaria: 0-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS|Credor: COMERCIAL GERMANICA LIMITADA|Processo de Compra: 2025/79|Licitacao: Dispensa por Limite - 2025/77|Valor: 637,09

Anexos:

EMP_0000_2025_000759.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Angelita Aparecida Guido d...	10/03/2025 10:15:27	1Doc ANGELITA APARECIDA GUIDO DA SILVA CPF 327.XX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **72F0-9966-B857-5E2D**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ: 44.544.906/0001-42

PRAÇA SANTO ANTONIO, 10 - CEP 19740-000 - BORÁ - EST. SÃO PAULO

FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho | Recurso:

000759/25 Ordinário Orcamentário

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO	Cat. Econ.: 041220003.2.008 3390300000				
U.Orcam.: 02 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Conta: 271 MATERIAL DE CONSUMO				
U.Exec.: 3 SECRETARIA	Desdob.: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
Credor: 3065 COMERCIAL GERMANICA LIMITADA	CNPJ: 02.952.561/0024-02				
Endereço: AV. SIQUEIRA CAMPOS 2631 VILA ATHAIDE	Banco: Agência:				
Cidade: PARAGUAÇU PAULISTA	Conta Corrente:				
CEP: 19700000	Fone: 18-3361-8000				
Licitação	Número	Solicitação	Proc. Compra	Emissão	Vencimento
Dispensa por Limite	77		79	10/03/25	10/03/25
Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual		
197.000,00	111.570,84	637,09	110.933,75		

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	UN	PARAFUSO - MATERIAL	11,1400	11,1400
2	1	UN	PRODUTO - Material	28,6900	28,6900
3	1	PÇ	SELO - Material	1,5300	1,5300
4	1	PÇ	FILTRO DE OLEO	155,8300	155,8300
5	1	UN	ANEL - Material	20,2000	20,2000
6	1	UN	Filtro - Material	90,1200	90,1200
7	1	PÇ	FILTRO DE AR	85,5100	85,5100
8	1	UN	FILTRO COMBUSTIVEL	40,0700	40,0700
9	4	UN	OLEO MOTOR	51,0000	204,0000
			Manutenção do veículo do departamento de Administração de Placa FWC4I25		
			TOTAL LIQUIDO		637,09

Fonte de Recurso:			
1 TESOURO	1100000	TOTAL GERAL	637,09

Departamento de Administração e Finanças	ORDEN DE PAGAMENTO
DATA: ____/____/____	DATA: ____/____/____
Angelita Aparecida Guido da Silva	PAGUE-SE A IMPORTANCIA ACIMA LIQUIDADA
_____ Responsável	_____ Prefeito Municipal

CHEQUE Nº: _____	CERTIFICO HAVER PAGO A IMPORTANCIA ACIMA MENCIONADA
BANCO : _____	
CONVÊNIO : _____	
	_____ Tesouraria

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

BORÁ, ____/____/____	Nome	RG/CPF	Assinatura
----------------------	------	--------	------------



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 72F0-9966-B857-5E2D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANGELITA APARECIDA GUIDO DA SILVA (CPF 327.XXX.XXX-73) em 10/03/2025 10:15:24

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/72F0-9966-B857-5E2D>